EDITAL N.º 02/2023 - SEMAPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEICÃO

Edital N.º 02/2023 – SEMAPA, 10 de agosto de 2023, dispõe sobre eleição para membros do CONCELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, PARA O BIENIO 2023 – 2025.

De acordo com o a Lei Municipal n° 276 de 27 de dezembro de 2000 e alterada pela lei 277 de 24 de maio de 2001 e que cria e dar nova redação ao CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, fica convocada a sociedade civil e entidades organizadas com atuação no município de Magalhães de Almeida – MA, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado dia 15 de agosto de 2023, às 09 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente (SEMAMAPP), na Rua São Benedito n° 128.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
Dados: 2023.08.10 12:12:43 -03'00'

Raimundo Nonato Carvalho
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

REGIMENTO O FÓRUM ELEITORAL

O fórum eleitoral tem como objetivo a eleição dos representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS de Magalhães de Almeida – MA, para o biênio 2023 a 2025, conforme descrito na Lei n° 227/2001.

Da Eleição

O processo eleitoral será as 09 horas, e será realizado no dia 15 de agosto de 2023, no prédio da secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, localizado na Rua São Benedito, n° 128. Devendo ser lavrada a ata em Livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeara e empossara os eleitos.

Coordenação dos trabalhos

Os trabalhos do Fórum Eleitoral do CMDRS serão coordenados por uma **comissão eleitoral** formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura, 01 (um) das Entidades Representativa local e 01 (um) das associações rurais. A comissão terá o papel de coordenar o fórum e levar a Ata.

Público apto a participar

A sociedade civil e entidades organizadas com atuação no Município de Magalhães de Almeida – MA.

Duração do mandato

Segundo o ART. 4° da Lei n° 227/2001, o mandato dos Membros do CMDRS, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado

Composição do CMDRS

Conforme o ART. 5°227/2001, integram o CMDRS:

I. 04 representantes do Poder Executivo Municipal;
II. 02 representantes do poder Legislativo, sendo um da situação e um oposição;
III. 01 representante da Igreja Católica;
IV. 01 representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
V. 05 representantes das Associações ou Cooperativas de agricultores familiares;
VI. 01 representante da colônia de pescadores;
VII. 01 representante do sindicato dos trabalhadores rurais;

Parágrafo primeiro – Cada titular CMDRS terá seu suplente oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo segundo – Os conselhos perderão seu mandato e serão substituídos por seus respectivos suplentes no caso das faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas.

A Diretoria do Conselho

A diretoria do conselho terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito para mais 01 (um) mandato. Após o segundo mandato deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da Diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo. E será composta da seguinte forma;

- **Presidente**
- **Vice-Presidente**
- **Secretário**

Da Habilitação

Pessoa física: Os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF, RG), comprovante de residência e declaração da entidade, da Igreja, da pastoral, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

Pessoa Jurídica: Somente será admitida a participação no CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

Das disposições finais

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão eleitoral.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
Dados: 2023.08.10 12:13:06 -03'00'

Raimundo Nonato Carvalho
Prefeito Municipal